

ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS

___ Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, sita na Rua Maria Luísa Holstein, 20, em Lisboa, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima com a firma "SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.", Sociedade Aberta, titular do número único de Identificação de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 255 342, com o capital social integralmente subscrito e realizado de doze milhões de euros (doravante a "Sociedade").

___ A reunião havia sido regularmente convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Daniel Proença de Carvalho, por anúncios publicados no dia 19 de junho de 2017, nos sítios da Internet da Sociedade, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) e no Portal da Justiça (www.mj.gov.pt/publicações), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

___ **PONTO UM:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2016.

___ **PONTO DOIS:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2016.

___ **PONTO TRÊS:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

___ **PONTO QUATRO:** Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

___ **PONTO CINCO:** Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Fixação de Remunerações para o quadriénio 2017-2020.

___ **PONTO SEIS:** Eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente para o quadriénio 2017-2020.

___ **PONTO SETE:** Conferir autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade.

___ **PONTO OITO** Conferir autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela Sociedade. _____

___ **PONTO NOVE:** Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___ **PONTO DEZ:** Deliberar sobre a oferta à subscrição de ações do aumento de capital referido no ponto anterior da ordem de trabalhos. _____

___ **PONTO ONZE:** Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação do seu valor, nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos. _____

___ A reunião foi presidida pelo Senhor Dr. José Martinho Soares Barroso, Presidente do Conselho Fiscal, ao abrigo do disposto no artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, em face da impossibilidade do Presidente da Mesa da Assembleia Geral de comparecer e presidir à reunião. Após confirmação de que se verificavam os requisitos previstos na lei para a realização da Assembleia, e constatando que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a 79,45% do capital social e dos direitos de voto, conforme lista de presenças devidamente organizada e que fica arquivada na Sociedade, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal considerou estarem reunidas as condições para o seu funcionamento, podendo validamente deliberar. A reunião foi secretariada pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Ana Sá Couto. _____

___ Após ter saudado os acionistas e os membros dos órgãos sociais presentes na Assembleia, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a sessão, lembrando os pontos da Ordem do Dia constantes da Convocatória antes referida. _____

___ Foi de imediato dado entrada no **PONTO UM** da ordem de trabalhos da Assembleia. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Conselho de Administração para que o mesmo apresentasse os documentos de prestação de contas do exercício de 2016, os quais estiveram à disposição dos Senhores Acionistas no período que antecedeu esta Assembleia, conforme disposto na lei. _____

___ Usou da palavra o Senhor Dr. Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, fazendo uma breve exposição da atividade do Grupo Orey no ano de 2016. _____

_____[...]_____

____Seguidamente, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém mais queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, submeteu à votação da Assembleia os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2016 (incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o parecer do Conselho Fiscal, a certificação legal das contas individuais e consolidadas, o relatório anual do Conselho Fiscal e o relatório de governo da sociedade), tendo os referidos documentos sido aprovados por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto._____

____Passou-se de imediato ao **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal remeteu para a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do seguinte teor: "A *Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. encerrou o exercício de 2016 com um resultado líquido negativo, apurado em base consolidada e em base individual, de 12.793.359,05 euros e 13.999.834,00 euros, respetivamente.*_____

____Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte aplicação de resultados:_____

____a) Para reserva legal (5%): 0 euros; e_____

____b) O remanescente para Resultados Transitados."_____

____Como ninguém quis usar da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal submeteu de imediato a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto._____

____Entrando no **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos e no que respeita à apreciação geral da Administração e Fiscalização (ao abrigo do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais), o Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Dr. Duarte d'Orey, na qualidade de representante da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, que, no uso da mesma, leu a seguinte proposta da sua representada: "Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2016, a acionista Orey Inversiones Financieras, S.L. propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455.º, n.º 2 do Código

*das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de renovada confiança ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade, bem como a cada um dos seus membros. assim como ao Revisor Oficial de Contas.”*_____

___Terminada a intervenção do Dr. Duarte d’Orey, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, pôs à votação a proposta da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto. _____

___Seguidamente, entrando na discussão do **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos, referente à deliberação sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade apresentada pela Comissão de Remunerações. _____

___Uma vez que a proposta havia sido previamente divulgada e era de todos conhecida, foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Remunerações, Senhor Eng.º Luís Alves Monteiro. Na sua intervenção, o Presidente da Comissão de Remunerações destacou o facto de, não obstante a Sociedade Comercial Orey Antunes ser uma SGPS não financeira, a Sociedade adoptou uma política de remunerações conforme o com regime aplicável às entidades do setor financeiro e, nessa medida, mais exigente. Conforme referido na *Informação Anual da Comissão de Remunerações* datada de 13 de março p.p., no âmbito dos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2016 a Comissão de Remunerações promoveu, junto das áreas competentes da Sociedade, designadamente Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, e Recursos Humanos, as diligências necessárias à validação do cumprimento da política de remunerações, os quais confirmaram a sua correta aplicação. _____

___Não tendo havido qualquer outra intervenção, a proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos. _____

___Passando-se ao **PONTO CINCO** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Dr. Duarte d’Orey, na qualidade de representante da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, que, no uso da mesma, referiu que a sua representada apresentou uma proposta de deliberação relativa à eleição dos membros do conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Remunerações para o quadriénio 2017 - 2020. Nos termos da referida proposta, propunha-se a reeleição de todos os membros do atual

Conselho Fiscal. Posteriormente à publicação da convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade recebeu uma comunicação da CMVM, datada de 6 de julho, nos termos da qual a Comissão referia que a proposta de eleição do Conselho Fiscal não observa as regras relativas à independência dos seus membros. _____

___Na sequência da carta da CMVM, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral entendeu que a proposta relativa à eleição dos órgãos sociais subscrita pela OREY Inversiones Financieras, SL e publicada com a convocatória deveria ser retirada. Uma vez que, à data da carta da CMVM, o prazo legal para apresentação de novas propostas tinha expirado, não era legalmente possível apresentar nova proposta durante a presente Assembleia Geral. _____

___Nesse sentido, a acionista OREY Inversiones Financieras, SL retirou a proposta. Sem prejuízo do anterior e tendo presente a necessidade de eleger os órgãos sociais para o quadriénio 2017-2020, o Conselho de Administração irá requerer a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, a reunir com a maior brevidade possível, para deliberar sobre esta matéria. Para esse efeito, a acionista OREY Inversiones Financieras, SL apresentará nova proposta para eleição dos órgãos sociais, com observâncias das regras de independência do Conselho Fiscal antes referidas. _____

___Terminada a intervenção de Duarte d'Orey, na qualidade de representante da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, tomou a palavra o Presidente do Conselho Fiscal, o qual referiu que, na sequência da retirada da proposta relativa ao PONTO CINCO, ficaria sem efeito a proposta relativa ao **PONTO SEIS** subscrita pelo Conselho Fiscal para eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade. Nos termos em que fora formulada, esta proposta estava condicionada à reeleição do Conselho Fiscal na sequência da aprovação da proposta da acionista OREY Inversiones Financieras, SL relativa ao PONTO CINCO retirada. Consequentemente, o Conselho Fiscal submeterá nova proposta de deliberação para esta eleição a submeter aos Senhores Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a convocar nos termos acima referidos. _____

___Passando-se ao **PONTO SETE** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração solicitando a autorização da Assembleia para a aquisição e alienação de ações representativas do capital social da Sociedade, pela própria Sociedade ou por quaisquer sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo,

tendo sido dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia. _____
_____[...]

____ Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a proposta apresentada submetida à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto. _____

____ Entrando no **PONTO OITO** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração solicitando a autorização da Assembleia para a aquisição e alienação de obrigações próprias da Sociedade e sociedades participadas, tendo sido igualmente dispensada a leitura do respetivo texto, por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia. _____

_____[...]

____ Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a proposta do Conselho de Administração submetida à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto. _____

____ De seguida, entrou-se no **PONTO NOVE** da ordem de trabalhos, para deliberar, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, sob proposta do Conselho de Administração, a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento do capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. Transcreve-se, de seguida, a proposta do Conselho de Administração: _____

____ "Considerando: _____

____ a) *Nos termos do artigo 8.º dos estatutos o Conselho de Administração da Sociedade encontra-se autorizado a deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).* _____

____ b) *Que no âmbito do ponto 8 da ordem do dia da referida Assembleia Geral Anual de 30 de junho de 2016, foi ainda deliberado, sob proposta do Conselho de Administração, suprimir o direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do citado artigo 8.º dos estatutos.* _____

____ c) *A justificação e demais elementos da proposta de supressão do direito de preferência dos acionistas referida em (b) supra oportunamente apresentados no relatório do Conselho de Administração, elaborado nos termos do n.º 5 do artigo*

460.º do Código das Sociedades Comerciais, submetido à Assembleia Geral Anual de 28 de maio de 2015, permanecem atuais e em vigor. _____

___d) Em face do anterior, o Conselho de Administração entende, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza, bem como a circunstância de o processo de investimento no capital do Banco Inversis poder recomendar o reforço dos fundos próprios, submeter à apreciação e aprovação desta Assembleia Geral Anual um conjunto de propostas que se integram num propósito de reforço das condições formais de resposta a eventuais necessidades de reforço dos capitais próprios da Sociedade; _____

___e) Que, neste contexto, e embora com carácter eventual, se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente; _____

___f) Tendo presentes os termos do relatório do Conselho de Administração previsto no nº 5 do artigo 460º do Código das Sociedades Comerciais, disponibilizado aos Senhores Accionistas nos termos legais; _____

___Propõe-se que a assembleia delibere: _____

___Suprimir o direito de preferência dos acionistas na subscrição de aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 8.º dos estatutos, a subscrever por entidade ou entidades que reúnam as características de investidores qualificados previstas no Código dos Valores Mobiliários e se mostrem interessados em adquirir participação no capital da Sociedade, a seleccionar pelo Conselho de Administração, com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, se entender que a colocação se mostra possível e conveniente para o reforço dos capitais próprios da instituição, e com preço definido em função das condições de mercado prevalecentes no momento da emissão, não podendo ser inferior a 75% do preço médio ponderado de encerramento da negociação das acções da sociedade no Eurolist by Euronext Lisbon nas 20 sessões anteriores à data da deliberação de aumento de capital." _____

___Neste âmbito, foi feita menção pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal ao relatório do Conselho de Administração à Assembleia Geral, preparado nos termos do n.º 5 do citado artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais e referido no Considerando F) da proposta do Conselho de Administração, contendo a justificação da sua proposta de deliberação da supressão do direito de preferência relativamente ao aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___Este relatório, cuja leitura foi dispensada por ser do conhecimento dos presentes atenta a sua publicidade previamente à Assembleia, ficará devidamente arquivado juntamente com a presente ata. _____

___Não havendo mais intervenções sobre este ponto, foi imediatamente submetida a votação e aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto, a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___Entrando no **PONTO DEZ** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração relativa à oferta à subscrição de ações do aumento de capital referido no ponto nove da ordem de trabalhos, tendo sido dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia.

___A proposta é do seguinte teor: _____

___ "Considerando: _____

___ a) *Nos termos do artigo 8.º dos estatutos, o Conselho de Administração da Sociedade encontra-se autorizado a deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).*___

___ b) *Que no âmbito do ponto 8 da ordem do dia da Assembleia Geral Anual de 30 de junho de 2016, foi ainda deliberado, sob proposta do Conselho de Administração, suprimir o direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do citado artigo 8.º dos estatutos.*_____

___ c) *A justificação e demais elementos da proposta de supressão do direito de preferência dos acionistas referida em (b) supra oportunamente apresentados no relatório do Conselho de Administração, elaborado nos termos do n.º 5 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, submetido à Assembleia Geral Anual de 28 de maio de 2015, permanecem atuais e em vigor.*_____

___ d) *Neste sentido, o Conselho de Administração entendeu, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza submeter à apreciação e aprovação desta Assembleia Geral Anual um conjunto de propostas que se integram num propósito de reforço das condições formais de resposta a eventuais necessidades de reforço dos capitais próprios da Sociedade;*_____

___e) Que, neste contexto, e embora com carácter eventual, se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente;_____

___f) Considerando a supressão do direito de preferência dos acionistas, deliberada no âmbito do ponto nove da ordem do dia, em eventual aumento de capital a deliberar por uma ou mais vezes pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos;_____

___g) Tendo presentes os termos do relatório do Conselho de Administração previsto no nº 5 do artigo 460º do Código das Sociedades Comerciais, disponibilizado aos Senhores Acionistas nos termos legais;_____

___Propõe-se que a assembleia delibere:_____

___1. Que os eventuais aumento ou aumentos de capital a que se referem o ponto oito da ordem do dia desta Assembleia Geral possam, por deliberação do Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º dos estatutos, ser destinados a subscrição por entidade ou entidades que reúnam as características de investidores qualificados previstas no Código dos Valores Mobiliários e se mostrem interessadas em adquirir participação no capital da Sociedade, a seleccionar pelo Conselho de Administração, com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, se entender que a colocação se mostra possível e conveniente para o reforço dos fundos próprios da Sociedade._____

___2. Que sejam integralmente liberadas no acto de subscrição a totalidade das acções que vierem a integrar a eventual emissão ou emissões."_____

___Como nenhum dos presentes quisesse usar da palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto._____

___Entrando, por último, no **PONTO ONZE** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração relativa à emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação do seu valor, nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos, tendo sido dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia._____

___A proposta é do seguinte teor:_____

___"Considerando:_____

___ a) Nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos, a sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir obrigações ou quaisquer outros instrumentos ou valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, para os quais esteja legalmente habilitada;_____

___b) Conforme se refere nas propostas de deliberação submetidas no âmbito dos pontos nove e dez da ordem do dia desta Assembleia Geral, o Conselho de Administração entendeu, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza, bem como a circunstância de o processo de investimento no capital do Banco Inversis poder recomendar o reforço dos fundos próprios, e embora com carácter eventual, que se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente;_____

___c) Que, neste contexto, se mostra também conveniente assegurar a flexibilidade na gestão da Sociedade, atendendo, nomeadamente, à evolução do mercado em cada momento._____

___Propõe-se que a assembleia delibere:_____

___Autorizar o Conselho de Administração a emitir obrigações, em qualquer modalidade, ou outros valores mobiliários representativos de dívida, ainda que com natureza híbrida, até ao montante máximo de €50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), ou respetivo contravalor noutra ou noutras moedas à data da emissão._____

___O valor fixado vigora, na pendência de nova deliberação da Assembleia, até se encontrar esgotado, considerando-se acrescido dos reembolsos ou extinções de valores mobiliários efetuados."_____

___Como nenhum dos presentes quisesse usar da palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 79,45% do capital social e dos direitos de voto._____

___Nada mais havendo a discutir e a aprovar nos termos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente Assembleia Geral, não sem antes, pelo Dr. Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, ter sido feito um agradecimento especial e de reconhecimento aos membros da Mesa da Assembleia Geral e à forma como foram desenvolvidos os trabalhos por parte da Mesa._____

___O Senhor Presidente do Conselho Fiscal agradeceu os cumprimentos, em nome da Mesa, e concluídos que foram os trabalhos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas 13.00 horas, a qual, para constar, se encontra lavrada

nesta acta que, depois de lida, vai ser assinada por si e pela Secretária da Mesa da Assembleia. _____